



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 63/2024 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 1 de agosto de 2024

**Ementa:** Determina o reajuste dos cargos comissionados do CRMV-CE e dá outras providências.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV-CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968; bem como pelo artigo 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando o decidido na 195ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV/CE, realizada em 23 de julho de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder um aumento de 3,8% (três vírgula oito por cento) no salário dos colaboradores ocupantes de cargos comissionados no âmbito do CRMV-CE.

Art. 2º Os colaboradores comissionados, assim como os concursados que desempenham funções comissionadas ou de confiança, estão dispensados de registrar o ponto no CRMV-CE.

Art. 3º O reajuste estabelecido no Art. 1º incidirá a partir do mês de agosto de 2024, e deverá ser aplicado aos vencimentos relativos ao referido mês.

Fortaleza, aos 1 de agosto de 2024.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana  
Presidente do CRMV-CE  
CRMV-CE nº 1713

Documento assinado eletronicamente por:

- Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE, em 01/08/2024 20:06:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 325642

Código de Autenticação: 0b2ccbfa89



**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
SISTEMA CFMV/CRMVs

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282